



Projeto de Lei do Senado n° 28, de 1992

Autoria: Senador João França (PDS/RR)

Iniciativa:

Ementa:

ESTABELECE AS HIPOTÊSES E CONDIÇÕES EM QUE O PODER PÚBLICO DARA ASSISTÊNCIA AOS HERDEIROS E DEPENDENTES CARENTES DE PESSOAS VITIMADAS POR CRIME DOLOSO.

Assunto: -

Data de Leitura: 26/03/1992

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: À Câmara dos Deputados

Último estado: 26/10/1995 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

26/10/1995 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO QUARTO DO REGIMENTO INTERNO, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

15/06/1993 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. SM 407 AO PRIMEIRO SECRETARIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ENCAMINHANDO O PROJETO PARA REVISÃO, NOS TERMOS DO ART. 65 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

08/06/1993 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1835 DESPACHO A CÂMARA DOS DEPUTADOS. DCN2 09 06 PAG 5308.

08/06/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1835 VOTAÇÃO APROVADA A REDAÇÃO FINAL.

TRAMITAÇÃO

08/06/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1835 DISCUSSÃO ENCERRADA, SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

08/06/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1835 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO DA REDAÇÃO FINAL.

01/06/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 164 - CDIR, OFERECENDO A REDAÇÃO FINAL, RELATOR SEN NABOR JUNIOR. DCN2 02 06 PAG 4991.

26/05/1993 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CDIR, PARA A REDAÇÃO FINAL. DCN2 27 05 PAG 4795.

26/05/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO APROVADO.

26/05/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DISCUSSÃO ENCERRADA.

26/05/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO.

02/04/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS, DEVENDO A MATERIA SER INCLUIDA EM ORDEM DO DIA OPORTUNAMENTE. DCN2 03 04 PAG

23/03/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: PARECER ORAL FAVORAVEL, RELATOR SEN CID SABOIA DE CARVALHO, SENDO ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) SESSÕES ORDINARIAS PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE A MESA. DCN2 24 03 PAG 2630.

23/03/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO

TRAMITAÇÃO

DE PARECER.

22/12/1992 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1912 VOTAÇÃO APROVADO O RQ. 921, DEVENDO A MATERIA SER INCLUIDA OPORTUNAMENTE EM ORDEM DO DIA.
DCN2 23 12 PAG 10908.

22/12/1992 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1912 INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO (RQ. 921).

15/12/1992 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM ORDEM DO DIA (RQ. 921).

15/12/1992 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1905 LEITURA RQ. 921, DO SEN ALMIR GABRIEL, SOLICITANDO A INCLUSÃO DO PROJETO EM ORDEM DO DIA.
DCN2 16 12 PAG 10454.

02/06/1992 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.

24/04/1992 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** RELATOR SEN CID SABOIA DE CARVALHO.

02/04/1992 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

26/03/1992 SF-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** 1030 DESPACHO A CAS (DECISÃO TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS.
DCN2 27 03 PAG 1412.

26/03/1992 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1030 LEITURA.



Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1992

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 28/1992

Data: 26/03/1992

Autor: Senador João França (PDS/RR)

Local: null

Descrição/Ementa: ESTABELECE AS HIPOTÊSES E CONDIÇÕES EM QUE O PODER PÚBLICO DARA ASSISTÊNCIA AOS HERDEIROS E DEPENDENTES CARENTES DE PESSOAS VITIMADAS POR CRIME DOLOSO.